



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO L - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 04 de agosto de 2016 - Nº 5151

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 26.340

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 26.266, DE 01 DE JULHO DE 2016, QUE TRATA DA NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ÁGUA DE ESGOTO – PMAE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-11259/2016, da SEMAG,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o inciso I do artigo 1º, do Decreto nº 26.266, de 01/07/2016, que trata da nomeação dos representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAG, na composição da Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Municipal de Água e Esgoto – PMAE – de Cachoeiro de Itapemirim – ES, que passa a vigorar conforme segue:

“Art. 1º (...)

*I – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAG
Titular: José Augusto Corteze Antonio
Suplente: Tania de França Padilha Thomaz*

(...)”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de agosto de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.341

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-11160/2016, da SEMCULT,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de Assessor de Área, Padrão PC-AS2, o servidor **JOSÉ PARADELLA NETTO**, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, a partir de 01 de agosto de 2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de agosto de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.342

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas secretarias municipais descritas, **a partir de 01 de agosto de 2016**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos na Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO	LOTAÇÃO
MARIA DAS GRAÇAS CORREA DA SILVA	Gerente de Centros Culturais	PC-TA2	SEMCULT
ANDRESSA FERREIRA SAMUEL LOPES	Assessora Técnica	PC-AS1/N1	SEMUS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de agosto de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3511-2713

PORTARIA Nº 533/2016

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE VENCIMENTO DE PORTARIA Nº 458/2016 - INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.

O OUVIDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 25.906/2016 e inciso I do art. 9º da Lei 7357/2015 e, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 21.704/2016,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir da data de seu vencimento, os efeitos da Portaria nº 458/2016, referente a Sindicância Administrativa, protocolada sob o nº 21.704/2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de agosto de 2016.

MARCIO RASSELLI CORREIA
Ouvidor da Guarda Civil Municipal

PORTARIA Nº 534/2016

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE VENCIMENTO DE PORTARIA Nº 459/2016 - INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.

O OUVIDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 25.906/2016 e inciso I do art. 9º da Lei 7357/2015, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 22.280/2016,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir da data de seu vencimento, os efeitos da Portaria nº 459/2016, referente a Sindicância Administrativa, protocolada sob o nº 22.280/2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de agosto de 2016.

MARCIO RASSELLI CORREIA
Ouvidor da Guarda Civil Municipal

PORTARIA Nº 535/2016

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE VENCIMENTO DE PORTARIA Nº 460/2016 - INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.

O OUVIDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 25.906/2016 e inciso I do art. 9º da Lei 7357/2015, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 21.726/2016,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir da data de seu vencimento, os efeitos da Portaria nº 460/2016, referente a Sindicância Administrativa, protocolada sob o nº 21.726/2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de agosto de 2016.

MARCIO RASSELLI CORREIA
Ouvidor da Guarda Civil Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO****ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 192/2015.**CONTRATADA:** GEMPI GESTÃO EMPRESARIAL & INFORMÁTICA LTDA.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEMFA.**OBJETO:** Redução do valor do Contrato nº 192/2015, firmado em 13/11/2015.**VALOR:** Com o presente termo fica reduzido em R\$ 67.188,00 (sessenta e sete mil, cento e oitenta e oito reais) o valor do contrato originário, passando de R\$ 648.913,74 (seiscentos e quarenta e oito mil, novecentos e treze reais, setenta e quatro centavos) para R\$ 581.725,74 (quinhentos e oitenta e um mil, setecentos e vinte e cinco reais, setenta e quatro centavos).**DATA DA ASSINATURA:** 04/08/2016.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Mauricio Luiz Daltio - Secretário Municipal da Fazenda e Rosemeire Rebordãos Mesquita – Sócia da Contratada.**PROCESSO:** Prot Nº 1-9.333/2016.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Nº 173/2016.**CONTRATADA:** CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DA

FAZENDA – SEMFA.

OBJETO: A aquisição de vale-transporte, através de recarga de 61 (sessenta e um) Cartões Melhor Empresarial, usados pela Gerência de Cadastro Imobiliário da SEMFA, na execução dos trabalhos externos.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Reduzido: 08010003

Órgão/Unidade: 08.01, Programa de Trabalho: 04.129.0811.1.045, Despesa: 3.3.90.39.64.00.

Fonte de Recurso: 100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Mauricio Luiz Daltio - Secretário Municipal da Fazenda e Eduardo Martins Carlette - Presidente da Contratada.

PROCESSO: Protocolo Nº 1 – 16.822/2016.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 019/2016.

CONVENIENTE: PRO VITAE – INSTITUTO SUL CAPIXABA DE ATENÇÃO À SAÚDE E A ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES.

OBJETO: Repasse financeiro ao BENEFICIÁRIO, a título de subvenção social, para manutenção do Lar de Idosos “Adelson Rebello Moreira”.

VALOR: R\$ 81.664,00 (oitenta e um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente convênio correrão com Recursos da Alta Complexidade – Abrigo Criança Adoles – PAC I - Repasse, a saber:

Reduzido: 09020120

Órgão/Unidade: 09.02, Programa de Trabalho: 08.244.0917.2.084, Despesa: 3.3.50.43.00.04.

Fonte de Recurso: 139900000401 - ALTA COMPLEXIDADE – ABRIGO CRIANÇA ADOLESC – PAC I – REPASSE

PRAZO: Até 31 de abril de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias - Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho - Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Elias de Souza - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Manoel Carlos Amboss - Presidente do Beneficiário.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 18.019/2016.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: R. MAZZEI EVENTOS E PUBLICAÇÕES LTDA – ME.

OBJETO: Contratação de palestra de Rodrigo Reiz Mazzei, a ser ministrada aos procuradores e servidores da PGM acerca da entrada em vigor do novo CPC, a pedido da Procuradoria Geral do Município – PGM.

VALOR: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso II, § 1º c/c Artigo 13, Inciso VI.

PROCESSO: Prot nº 1 – 25.763/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

REINÍCIO DE OBRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da Secretaria Municipal de Obras autorizou o reinício da obra de Construção de Praça dos Esportes e da Cultura – PEC 3000 – entre a Av. Rui Pinto Bandeira e Rua Apóstolo Matias – Bairro Rui Pinto Bandeira, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 064/2013, executada pela CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA., a partir do dia 25/07/2016.

GILVANDRO GAVA

Secretário Municipal de Obras

AGERSA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Espécie	1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 06/2015
Contratante	AGERSA – Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ Contratante	03.311.730/0001-00
Contratada	E&L Produções de Software Ltda
CNPJ Contratada	39.781.752/0001-72
Objeto	Prorrogação do contrato administrativo nº 06/2015, vigorando por mais 12 (doze) meses a contar de 03 de agosto de 2016 e reajuste do valor mensal do contrato de acordo com a aplicação IPCA/IBGE acumulado no período de 12 meses anteriores ao vencimento contratual.
Do Valor	Com o presente aditivo o valor mensal do contrato reajustado passará de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) para R\$ 2.068,04 (dois mil e sessenta e oito reais e quatro centavos) perfazendo o valor anual do contrato de R\$ 24.816,48 (vinte e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos)
Data da assinatura	03/08/2016
Prazo	02/08/2017
Valor	R\$ 24.816,48 (vinte e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos).
Valor até 31/12/2016	R\$ 10.340,20 (dez mil, trezentos e quarenta reais e vinte centavos)
Elemento de Despesa	33903900000
Subelemento	33903911000
Signatários	Fernando Santos Moura (Diretor Presidente da AGERSA) e Suzany Medeiros Leite (Representante legal da contratada)
Nº Processo	1188340 (Protocolo AGERSA nº. 15404/2014) e 1279606 (Protocolo AGERSA nº. 24097/2016)
Fundamento Legal	Lei 8.666/1993, artigos 57, IV e 65 §8º

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de agosto de 2016.

FERNANDO SANTOS MOURA

Diretor Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 284/2016.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao Partido Democrático Trabalhista – PDT, para realização de Convenção Municipal do Partido, no dia 03 de agosto de 2016 (quarta-feira), a partir de 18h00min.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de agosto de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 285/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao Partido Social Cristão – PSC, para realização de Convenção do Partido para deliberação das Eleições 2016, no dia 04 de agosto de 2016 (quinta-feira), no horário de 16h00min.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de agosto de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 286/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao Vereador Leonardo P. Pontes – PV, para realização de Assembleia Geral Ordinária da Cachuarque Sul – Associação dos Artesãos Trabalhadores e Expositores de trabalhos manuais do Sul do Estado- ES, no dia 12 de agosto de 2016 (sexta-feira), no horário de 13h00min às 17h00min.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de agosto de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 287/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao Vereador Leonardo P. Pontes – PV, para realização de Homenagem do Mês do Estudante, no dia 25 de agosto de 2016 (quinta-feira), a partir de 18h00min.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de agosto de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 288/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao Conselho Municipal de Trânsito de Cachoeiro de Itapemirim – CMTRAN, para realização de Reunião Mensal do CMTRAN, no dia 31 de agosto de 2016 (quarta-feira), no horário de 09h00min às 11h00min.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de agosto de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

RETIFICAÇÃO DO PREGÃO Nº 13/2016

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento e Administração de Vale Alimentação e Refeição por Cartão Magnético

Onde se lê: **Índice de Liquidez Geral \geq 1,5**

Liquidez Corrente \geq 1,5

Solvência Geral \geq 1,5

Leia se: **Índice de Liquidez Geral \geq 1**

Liquidez Corrente \geq 1

Solvência Geral \geq 1

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de Agosto de 2016.

ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY
Pregoeira CMCI